



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 28 de Agosto de 2014

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 28 de Agosto de 2014

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MPS - Benedito Adalberto Brunca

MPS - Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Sergio Antonio Carneiro

MP - Jefferson Luis Bittencourt

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

SINDNAPI - Paulo José Zanetti

Representações dos trabalhadores em atividade

Força Sindical – Antônio Cortez Moraes

UGT - Miguel Salaberry Filho

CUT - Valeir Ertle

CONTAG - Evandro Morello

Representação dos empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNC - Antônio Lisboa Cardoso
CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura
CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva

Convidados

Sonia Sena Silva – IPREV/DF
Terezinha Martins Paneira – IPREV/DF
Paulo Henrique Coelho – DATAPREV
Andrea A. Galo – SINDNAPI
Josepha Teothônia de Brito – COBAP
Dênisson Almeida Pereira (DRGPS/MPS)
Ponceano Vivas – ABBC
Caio Figueiredo – MF
Maria Fania V. Z. de Lima – CNA
Gilberto Torres Laurindo – UGT
Mauricio Oliveira – COBAP
Antonio L. C Soares – Banco BMG
Ivan Richard – EBC
Talita Loreno ASCOM/MPS
Vladimir Gobbi Junior – INSS
Marcelo Pires Mendonça – SG/PR

Ausências

MPS - Garibaldi Filho (Ministro)
MPS - Carlos Eduardo Gabas
INSS - Lindolfo Neto de Oliveira Sales
SPPC – Jaime Mariz de Faria Junior
SRFB – Daniel Belmiro
MF – Adriana Arruda Pessoa Moreira
MP – Rodrigo Antunes de Carvalho
SINDAP - Oswaldo Lourenço
COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira
COBAP - Silberto Raimundo da Silva

CNPA – Daniel Alves Burle

CONTAG – Jose Wilson de Souza Gonçalves

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNT – Nicole Goulart

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 208ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. Na oportunidade, o Sr. Presidente empossou a Conselheira Vânia Gomes Ataídes da Silva, representante da Confederação Nacional da Agricultura e Agropecuária do Brasil – CNA como membro titular no CNPS.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) saudou a todos e, em seguida, socializou a pauta dos trabalhos para essa reunião. Na continuidade, ele colocou para Aprovação Ata da 207ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 23 de Julho de 2014. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

III – INFORMES

O Sr. Presidente socializou os informes para essa reunião, quais sejam: a) Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014; b) Consulta Pública – Reabilitação Profissional; c) Reunião CPS São Paulo e Curitiba; d) Seminário Internacional; e) Os Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e Itália e, f) Regulamentação de benefício assistencial para portuários. Ao analisar a quantidade de informes propostos para essa reunião, o conselheiro Evandro José Morello (CONTAG) lembrou que os informes tomam um certo tempo da reunião e sempre a Ordem do Dia fica prejudicada, assim sendo, ele sugere que os Informes sejam apreciados após a Ordem do Dia. O Sr. Presidente disse que esse assunto já foi debatido no âmbito deste Pleno e a idéia é que eles sejam informes mesmo e não ganhem a dimensão de um debate longo, contudo será observado nessa oportunidade o desenvolvimento dos Informes e ao final da reunião será deliberado ou não a inversão do item “Informe”. A seguir, o Sr. Presidente disse estar presente nessa reunião, a Sra. Sônia de Sena e Silva, antiga funcionária do MPS, especificamente na

Secretaria Executiva do CNPS. Com a palavra, a Sra. Sônia de Sena e Silva saudou a todos os presentes e disse ser uma honra imensa estar novamente nesse Conselho, saudar a todos, especialmente a Sra. Josepha Teothônia de Britto (COBAP). O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) fez uso da palavra para enaltecer o trabalho realizado nesse Conselho pela Sra. Sônia de Sena e Silva. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o primeiro Informe do dia, logo, “*Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014*”, o item em destaque foi apresentado pelo Sr. Marcelo Pires de Mendonça (Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral da Presidência), este, após saudar a todos discorreu sobre a matéria. Explicou que o referido Decreto assinado pela Presidenta Dilma Rousseff tem como objetivo instituir a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. Ele disse que o mencionado Decreto está ameaçado pela Câmara dos Deputados de ser sustado por um Decreto Legislativo por entender que esse Decreto influencia, altera, fere as competências do Congresso Nacional, fato que o governo discorda plenamente, portanto, esse informe no âmbito deste Conselho visa esclarecer a realidade real da existência do referido Decreto. “Quando a presidenta Dilma tomou posse no início do governo, no seu discurso, deixou muito claro que ia dar continuidade ao que o presidente Lula iniciou em seus dois governos, ou seja, governar com a participação da sociedade civil através de mecanismos com as mesas de diálogo, mesas do salário mínimo e as pautas nacionais. Nos últimos 11 anos, conversa, diálogo foi o que não faltou se não houve acordo, não foi por falta de conversa e, sim, por questões políticas, questões de método e a intenção do atual governo é que não falte diálogo. Ele falou das Conferências Nacionais e de como os Conselhos contribuem, colaboram com o governo federal para aplicação de políticas nacionais, de planos nacionais, do controle de políticas públicas. Apresentou o histórico do Decreto em questão; compromisso nacional pela participação social; ato normativo e socializado com todos os municípios para que cada prefeito se comprometa diante da sua cidade em ter os conselhos municipais, criar os conselhos via Câmara de Vereadores. Após as considerações feitas, o relator afirmou que o Decreto 8.243 objetiva integrar, fortalecer, e articular os mecanismos e instâncias democráticas, bem como, o diálogo de participação social, assim sendo, ele tem a incumbência de organiza as instâncias de participação social. O relator concluiu a sua apresentação convidando a todos do CNPS a se fazerem presentes nos dias 2 e 3 de setembro de 2014 na mobilização programada na Câmara dos Deputados e, assim, mostrar aos

parlamentares da necessidade e importância do referido Decreto. Aberta a palavra, manifestaram-se: Miguel Salaberry Filho (UGT); Antônio Lisboa (CNC); Antônio Cortez Moraes (Força Sindical); Valeir Ertle (CUT); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Paulo Zanetti (Força Sindical); Evandro José; Morello (CONTAG) e Jamille Lavalle Carvalho de Moura (CNM). O debate ocorreu em torno: A sociedade não teve oportunidade em se manifestar a respeito do Decreto em questão; tirar de pauta e fazer uma discussão, após esse processo eleitoral; ausência de discussão com a sociedade, que é instância maior, logo, faltou mobilização das Bancadas e Centrais. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) enfatizou a necessidade de ele discutir em sua Confederação a matéria *in loco*, bem como, esse assunto para ser votado ou ser criada uma Moção, necessita estar na Ordem do Dia e não como Informe. O Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) opinou ser favorável à elaboração da Moção, a qual deve constar que o citado Decreto não interfere no CNPS. Após ouvir as manifestações dos conselheiros, o Sr. Presidente disse que a Moção deveria ter expressa as seguintes argumentações: Que seja feito aquilo que é mais comum dentro do parlamento com absoluta frequência; Realização de audiências públicas para poder debater o assunto; as matérias que têm controvérsia, o governo deve ser chamado para sempre pautar, deliberar e acumular debates a respeito do assunto, ou seja, que seja realizado um debate mais amplo do que uma tomada de decisão. O Sr. Presidente disse que consultou o Regimento deste Colegiado, o qual fala: “As deliberações não precisam ser por unanimidade, pode ser por maioria com declaração do voto das partes que não se sintam contempladas”, para devido registro em ata e pela questão representativa ressaltar a falta de autonomia nesse aspecto para poder deliberar a matéria, parágrafo 6º, do artigo 13. O Sr. Presidente afirmou que nesse momento não está se discutindo o mérito da competência do Decreto e, sim, a proposta da Moção visa deixar registrado junto ao Congresso Nacional de que este Pleno não será afetado pelo Decreto, porque ele não choca com as suas prerrogativas. A seguir, o Sr. Presidente colocou em processo de votação as proposituras: a) Transformar o assunto apreciado em Ordem do Dia e não como Informe. Em processo de votação, aprovado com votos contrários dos conselheiros: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) e Jamille Lavalle Carvalho de Moura (CNM); b) Votação da recomendação a ser dirigida à Câmara dos Deputados contendo a sugestão da ampliação desse debate. Em votação, aprovada com votos contrários dos conselheiros: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) e Antônio Lisboa (CNC). Registre-se que os conselheiros citados propuseram levar as suas bases o teor da

discussão do Decreto em questão. O Sr. Presidente sugeriu que na próxima reunião sejam apresentadas propostas, independente do que ocorrer, porque se for como projeto de lei a ser enviado ao Congresso todas as contribuições que forem apontadas serão encaminhadas à Secretaria Geral para que ela possa consolidar e dar encaminhamento. Na sequência, o Sr. Presidente chamou o Informe pautado, logo, Consulta Pública – Reabilitação Profissional. Com a palavra o Sr. Sérgio Antonio Martins Carneiro (INSS) explicou em detalhes todo o teor desse informe. A idéia nessa oportunidade é apenas socializar o assunto, visto que, ele será pautado na íntegra na próxima reunião. A matéria em questão esteve em consulta pública no período de 5 meses e seria encerrada no mês de junho, porém atendendo ao pedido das associações de aposentados foi ampliado o prazo ate 31 de julho de 2014. O processo de consulta pública possibilitou consolidar todas as diretrizes contidas no documento, no entanto, a matéria está em processo de construção e a qualquer momento pode-se agregar outro tipo de contribuição. Em seguida, ele apresentou os números de contribuições recebidas na Consulta Pública e os estados que dela participaram. Concluído o informe, o Sr. Presidente solicitou ao relator o envio da versão consolidada antes da próxima reunião, objetivando ter um debate profícuo. Em seguida, ele passou ao informe da reunião CPS São Paulo, Curitiba e Distrito Federal. Ele disse que em reuniões anteriores havia a preocupação de ativação do funcionamento dos Conselhos, além do engajamento dos Superintendentes, gerentes executivos, da administração do INSS como um todo. Em seguida, fez o seguinte pronunciamento: “Estamos nos dispondo em alguns temas quando somos convidados participar de por óbvio, é perto, não tem transporte, mas ela não ocorreu no mês passado porque coincidiu com a nossa reunião do Conselho que mudou de data, mas na terça-feira eu estive aqui na reunião do Distrito Federal com os conselheiros debatendo, levando um pouco mais dessa percepção e tentando ouvir aquilo que os conselheiros expuseram. Estive também no início do mês em São Paulo participando do Conselho de lá que realiza reuniões mensais, aliás, o Conselho do Distrito Federal e o Conselho de São Paulo realizam reuniões mensais, eles não se atêm ao regimento que propicia possibilidade de reuniões mensais. Lá em São Paulo o debate foi bastante intenso até pela representatividade, um Conselho da maior cidade do país, com grau de vários conselheiros que aqui já estiveram anteriormente, hoje fazem parte do Conselho de São Paulo, ele tem uma representatividade muito positiva e as entidades todas se articularam e se sensibilizaram pela possibilidade de que fizessem um apoio necessário para buscar

a questão da composição dos conselhos onde não estão ainda efetivamente ativados como vimos manifestando aos senhores. Durante o debate ficou evidente que precisamos estreitar um pouco a forma de comunicação, um dos aspectos eu já vinha tomando como deliberação anunciada no Conselho nos últimos dois meses que tudo que fazemos aqui no Conselho Nacional, as apresentações, as pautas, os conteúdos, nós estávamos enviando ao INSS para que ele pudesse distribuir aos conselheiros para poder difundir o conteúdo do que o Conselho Nacional está debatendo até para que eles tenham sintonia com aquilo que está acontecendo aqui no âmbito do Conselho Nacional, mas depois de visitar esses conselhos e ouvir sugestões, estamos tomando a deliberação de mudar a nossa página na internet porque na página da internet só tinha visibilidade a composição do Conselho Nacional aí nós encaramos que precisamos prestigiar e dar visibilidade às composições à representação dos conselhos em todo país com indicação de quem é membro em cada Conselho em cada situação, até para vocês mesmos terem conhecimento, às vezes acaba ficando oculto, quem é de repente vocês não sabem se estão presentes na linha de representação das entidades que estão atuando aqui no Conselho Nacional onde estão nós estamos na página onde tem o acesso do Conselho, estamos exemplificando, abrindo o acesso ao Conselho de São Paulo, quando abre o Conselho de São Paulo estamos listando todos os nomes, as composições, a representação que é uma maneira de dar visibilidade porque as pessoas atuam no Conselho com espírito de absoluta cooperação, é um relevante serviço de participação que eles realizam que acho que o mínimo que temos que dar é publicidade, a contrapartida não só de quem é o representante, mas das atas que eles estão deliberando, do que está acontecendo e a última deliberação que estamos tomando é que estamos criando uma lista dos conselheiros de todos os Conselhos do país e quando distribuir matéria daqui do Conselho Nacional para os Conselhos não vai mais para os Conselhos, vai para os conselheiros, direto, não tem mais aquele problema de chegar às vezes num determinado gerência e alguém não olhar, não observar e a comunicação ficar quebrada, nós vamos mandar comunicação direto de todos os assuntos que estão sendo debatidos aqui no Conselho Nacional, eu estimo são 100 Conselhos são 10 pessoas em média para mais ou menos 1000 pessoas no país em lista todos os conteúdos, informações. Os conselheiros, por exemplo, não conheciam o fato de que a cada reunião distribuimos essa informação no caderno relativo ao boletim estatístico e aqui tem questões que temos levado em termos de apresentação que às vezes desmistifica um

pouco essa percepção e o acompanhamento e valorizar um pouco e qualificar o debate que temos, esse é um esforço". Na continuidade, ele passou a palavra ao Sr. Rogério Nagamine (MPS) a fim de ele relatar o processo da cidade de Curitiba. O Sr. Rogério Nagamine (MPS) saudou os presentes e disse ser gratificante ouvir os conselheiros dos Conselhos de Previdência Social. Na oportunidade foram discutidos diversos assuntos, tais como: O Perfil dos Beneficiários no Paraná, especificamente na cidade de Curitiba e afirmou ser importante manter contato e estreitar relacionamento até como forma de ouvir mais a ponto. O Sr. Paulo Zanetti (Força Sindical) complementou o informe, antes, porém, agradeceu a contribuição de o Conselho Nacional de Previdência Social ter enviado representante, pois em sua opinião essa ação valoriza muito os Conselhos de Previdência Social. No Paraná há uma discussão de trazer outras regionais a participarem das reuniões e nessa de Curitiba esteve presente o Conselho de Ponta Grossa naquela oportunidade. Ele também deixou registrado: "Uma reclamação que fiz lá, já fiz aqui, volto a reiterar, às vezes nas relações de reuniões do Conselho do Paraná a coisa está funcionando muito bem, mas não é o que tem no site, nas informações dizendo que nós não estamos fazendo as reuniões, nunca deixou de acontecer uma reunião do Conselho no Estado do Paraná, peço sempre que verifiquem isso e informem lá que no Estado do Paraná as reuniões estão sendo sistemáticas e não está tendo falha nenhuma, agradeço uma vez mais e nos colocamos lá à disposição sempre para ajudar". O Sr. Presidente disse que está sendo corrigidos eventuais problemas de comunicação da Secretaria de Políticas, da Secretaria Executiva do Conselho e melhorando a comunicação, essencialmente o colocado pelo conselheiro Paulo Zanetti (Força Sindical). Em seguida, ele falou das instalações dos diversos Conselhos e da ausência de representações. Com a palavra, o Sr. Mário Sérgio Rodrigues da Conceição (SINTAPI/CUT) disse que esteve presente na reunião do Conselho de Niterói pedindo informações a respeito da reativação e desde aquela época esse Conselho não foi reativado pela ausência de um representante do CDL. A seguir, ele solicitou ao Sr. Presidente enviar uma solicitação reforçando a necessidade desse representante, de modo a compor de imediato o referido Conselho. Na continuidade, o Sr. Presidente socializou o Informe "Seminário Internacional: Os Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália". Sobre o informe em questão, ele falou do Seminário a ser realizado nessa cidade, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, no auditório do Ministério da Previdência Social. O evento tem a cooperação do INAIL; União Europeia e Eurosocial, o convite será enviado a

todos os conselheiros na próxima semana. Ele também falou da visita de um técnico do INAIL; do Congresso Internacional de Segurança da OIT na área de acidente do trabalho, prevenção, em Frankfurt e dos representantes do Ministério que estão participando do evento e da reunião com o órgão alemão DGUV. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) fez uso da palavra para informar que a CNI tem interesse em participar, debater e, se possível, complementar o seminário. Na sequência, o Sr. Presidente chamou o próximo Informe, logo; “Regulamentação do Benefício Assistencial Portuário”. A matéria foi apresentada pelo Sr. Rogério Nagamine (MPS). Ele disse que o informe em questão trata de um novo benefício assistencial, criado pela Lei 12.815, de junho/2013, chamada nova Lei dos Portos que no seu artigo 73 assegurou um benefício assistencial mensal de até um salário mínimo aos trabalhadores portuários avulsos com mais de 60 anos que não tenham requisitos para aquisição de nenhum tipo de aposentadoria, ou seja, nem para invalidez, nem por idade, especial ou por tempo de contribuição e, ainda, não possuam meios para prover a sua subsistência. Esse benefício foi criado pela nova Lei dos Portos. Já o Decreto 8.033 que regulamentou a nova Lei dos Portos também no seu artigo 45 jogou a regulamentação desse novo benefício para uma Portaria Interministerial, na verdade definiu que esse novo benefício deveria ser regulamentado por ato conjunto dos Ministros da Fazenda, Planejamento, Previdência, até pelo fato de o INSS ser o órgão pagador, Desenvolvimento Social. Também a Secretaria dos Portos, no Decreto está definindo o que deveria ser estabelecido pela Portaria, critérios para comprovação pelo trabalhador avulso da insuficiência de renda, as hipóteses de perda ou cassação de benefício e algumas condicionalidades, por exemplo, de que esse trabalhador precisa estar com registro de pelo menos, no mínimo, 15 anos. Em função disso saiu uma Portaria Interministerial que envolveu esses cinco Ministérios, uma Portaria de 1º de agosto/2014, que foi publicada no Diário Oficial de 4 de agosto, exatamente regulamentando esse benefício, ou seja, é um benefício de um salário mínimo, a questão da insuficiência de renda foi definida como a renda média dele nos últimos 12 meses abaixo do salário mínimo, como é um benefício assistencial obviamente ele não gera pensão, não tem gratificação natalina, também não está sujeito a consignações de empréstimos. Concluído o informe, manifestou-se o Sr. Mário Sérgio Rodrigues da Conceição (SINTAPI/CUT). Em seguida, o Sr. Presidente chamou o item “Calamidade Pública”. O assunto foi apresentado pelo Sr. Rogério Nagamine (MPS). Ele falou da mudança feita no Decreto 3.048, regulamento da Previdência Social em 2010 através do

Decreto 7.223 exatamente alterando a redação do artigo 69 para possibilitar a antecipação de benefícios no caso de calamidade pública, deixando claro que a antecipação de benefícios depende do reconhecimento pelo governo federal do estado de calamidade pública. A partir do momento que o Ministério da Integração através da Secretaria de Defesa Civil reconhece o estado de calamidade pública, o Ministério da Previdência Social solta uma Portaria antecipando os benefícios, depois o INSS também por meio de uma Resolução, no artigo 169 que diz: “excepcionalmente nos casos de calamidade pública antecipar os benefícios previdenciários e assistenciais de prestação continuada”. Por fim, ele falou do cronograma de pagamento; duração do pagamento, antecipação mensal; estados beneficiados e decretados calamidade pública.

IV – Ordem do Dia

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vladimir Gobbi Junior (INSS) para que ele apresentasse o tema “Licitação da Folha de Pagamento de Novos Benefícios”. Sobre o tema proposto, o relator falou sobre: Sistemática Atual; Estrutura de Distribuição Atual de Benefícios; Objeto: Estabelecimento de ordem de preferência para se contratar instituições bancárias objetivando a prestação de serviços com vistas à efetivação dos pagamentos dos benefícios da Previdência Social, garantida ao beneficiário a faculdade de, a qualquer momento, optar por receber seu benefício em instituição à sua escolha, desde que a mesma tenha participado da licitação e mantenha contrato com o INSS; Justificativa: Impossibilidade desta Autarquia de realizar o pagamento de benefício de forma direta e sem expressivo incremento de despesa; Abrangência decorrente da já existente capilaridade da rede de atendimento das instituições bancárias; Sistemática: Pregão Presencial do tipo maior preço por lote; A licitação será realizada para 26 lotes; Os novos benefícios serão direcionados para o Banco que ofertar o maior lance por lote; Regras de negócio; Vigência: A licitação será realizada a cada 5 anos. O contrato terá vigência de 20 anos e o estoque acumulado naquele período permanecerá pelo prazo de vigência do contrato na Instituição Financeira; obrigações das instituições financeiras; Cronograma e Lotes. Concluída a apresentação, o Sr. Paulo Zanetti (Força Sindical) perguntou se o Sistema de Cooperativas não estão participando na concorrência dos bancos? Sobre o questionamento feito, o Sr. Vladimir Gobbi Junior (INSS) esclareceu: “Primeiro passar a lista dos 15 bancos que participaram: Itaú; Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, BMG, Santander, Banco Mercantil do Brasil, Banco

Cooperativo do Brasil, HSBC, Banestes, Banco do Estado de Sergipe, Banco Cooperativo SICREDI, Banco da Amazônia e BRB. A questão da pressão de serviços pelos bancos, nós colocamos várias obrigações para a rede bancária e nós prezamos muito pela pressão com qualidade, nós temos um trabalho de fiscalização no nosso contrato, além da nossa fiscalização da pressão do contrato os bancos também estão sujeitos ao regramento do Conselho Monetário Nacional e da fiscalização do Banco Central aos quais eles têm que cumprir, a parte consignada como foi colocada na pergunta não faz parte do objeto da licitação, aqui é só que questão da folha de pagamento”. Sobre o tema in loco manifestaram-se: Antônio Cortez Morais (Força Sindical) e Evandro José Morello (CONTAG). As dúvidas colocadas pelos citados conselheiros foram esclarecidas pelo relator e pelo Sr. Presidente. A seguir, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) procedeu à leitura da Resolução CNPS, de 28 de Agosto de 2014. “Resolução CNPS, 28 de agosto. “O presidente do Conselho Nacional de Previdência Social no uso da atribuição que lhe confere o inciso 5º do artigo 21 do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1212, de 10 de abril de 2002, torna público o Plenário em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2014, resolveu: Recomendar ao presidente da Câmara dos Deputados realizações de audiência pública para debater e esclarecer o Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional e dá outras providências uma vez que o referido Decreto não interfere e nem modifica o Conselho Nacional de Previdência Social”. Após leitura, foram sugeridas algumas modificações, quais sejam: “Resolveu pela Resolução da maioria dos seus membros: Recomendar ao presidente da Câmara dos Deputados realizações de audiência pública para debater e esclarecer o Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional e dá outras providências uma vez que o referido Decreto não interfere e nem modifica o Conselho Nacional de Previdência Social”. Colocada à proposta de texto em votação, ela foi aprovada. Prosseguindo com os trabalhos da Ordem do Dia, o Sr. Presidente chamou o item de pauta “Novos Acordos de Previdência Social com o Canadá e França. Com a palavra, o Sr. Dênnisson Almeida Pereira (DRGPS/MPS), primeiramente ele saudou a todos e, na sequência, discorreu sobre o tema, antes, porém, ele falou do panorama dos acordos já existentes, tais como o Cenário Atual; Elementos de análise; Fundamentação legal; Estágio Atual: em vigor (bilaterais) com: Luxemburgo 01/08/1967; Itália 05/08/1977; Cabo Verde 07/02/1979; Grécia 01/09/1990; Espanha 01/12/1995; Chile 01/03/1996;

Japão 01/03/2013; Alemanha 01/05/2013; Portugal (revisão) 01/05/2013; Canadá 01/08/2014, e França 01/09/2014. Ele também falou sobre o Estágio Atual: em vigor (Multilaterais), acordo MERCOSUL e Ibero americano, Data de entrada em vigor no Brasil e Países nos quais já entrou em vigor; Estágio Atual: trâmite legislativo: Bélgica; Coreia do Sul; Quebec e Suíça; Estágio Atual: negociação/pendente de assinatura: Israel; Bulgária; Estados Unidos; Moçambique; CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; Estágio Atual: apreciação preliminar: Reino Unido; Austrália; Irlanda; Líbano; China; República Tcheca; Suécia; Noruega; Áustria; Síria; Bulgária; Índia. Relator apresentou ainda os acordos em números, bem como a meta do MPS para o ano de 2015; Os objetivos dos Acordos e Totalização do tempo de contribuição; Prevenção da bitributação de contribuições previdenciárias: Princípio da territorialidade (regra); Estrangeiro que trabalha no Brasil; Brasileiro enviado ao exterior; Cobertura para Pessoas Empregadas e Autônomas; Vida previdenciária fragmentada e deslocamento temporário; Facilidades e garantias para o segurado; Acordo Brasil/Canadá: Mais de 25 mil brasileiros residem no Canadá; Âmbito material: RGPS e RPPS em relação aos benefícios de aposentadoria por idade, invalidez e pensão por morte. Âmbito pessoal: qualquer pessoa que esteja ou tenha estado sujeita à legislação previdenciária do Brasil ou Canadá; Prazo de deslocamento temporário: 60 meses, admitindo exceções fixadas entre os Governos; Admite a utilização de tempo de um terceiro estado com as quais ambas as partes tenham acordo. Admite também a totalização apenas para o Brasil do tempo de terceiro Estado se somente o Brasil tiver acordo com esse Estado. E finalmente, ele explicou em detalhes: O Acordo Brasil/França; fluxo de atendimento; Operacionalização dos acordos de Previdência; Organismos de Ligação no Brasil e Como Requerer Aplicação do Acordo. Concluída a apresentação, manifestou-se o Sr. Mário Sérgio Rodrigues da Conceição (SINTAPI/CUT), as dúvidas colocadas foram esclarecidas pelo relator.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Presidente definiu com os conselheiros a pauta para a 209ª Reunião Ordinária do CNPS, ficando assim estabelecida: i) Detalhamento dos Estudos sobre o Perfil dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS”; Reabilitação Profissional. Outrossim, a partir da próxima reunião, a Ordem do Dia será analisada no início da reunião.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 208ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata.

Brasília, 28 de Agosto de 2014.